



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO GAB/CM Nº 004/2023

Quirinópolis, 05 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO.

Senhor Presidente.

Ao cumprimenta-lo, encaminho a Mensagem de Veto 001.2023 ao Autógrafo de Lei 119/23 que dispõe: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO AOS MOTORISTAS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**”.

Nada mais para acrescentar, reitero nossos préstimos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANDERSON DE PAULA SILVA**

Prefeito Municipal